

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 493

SU	M	A	RI	0

- DECRETO EXECUTIVO N° 0016/2024.
- PORTARIA N° 0055/2024: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

**GABINETE DA PREFEITA** 

DECRETO EXECUTIVO Nº 0016, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, na data que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Aniversário de Emancipação Política, será comemorado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, data festiva que faz parte das tradicionais comemorações do Aniversário da Cidade de Maetinga;

CONSIDERANDO que a luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação do serviço público com zelo, perspicácia e bem do interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 008 estabelece que o Calendário Administrativo do poder Público Municipal poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos,

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 20 de maio de 2024, segunda-feira.
- Art. 2°. A medida prevista no art. 1° não abrange a prestação de serviços essenciais e que exijam plantão permanente, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios previamente designados para os dias sobre os quais recaírem os pontos facultativos na forma do art. 1° deste Decreto.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 16 de maio de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 0055, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias-Prêmio por assiduidade à servidora Magda Silveira Guimarães pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia 21/05/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2011 a 12/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 16 de maio de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br